População de Lagoão escolhe Balsa Nova

Com a participação de quase a totalidade dos moradores da localidade de Lagoão que se manifestaram favoráveis no plebiscito realizado no último domingo, Balsa Nova amplia sua área territorial. A eleição foi definida pelo Tribunal Regional Eleitoral, depois de ameaçada de não ser realizada por interferência das autoridades do município da Lapa que queriam continuar administrando Lagoão chegando a recorrer ao Supremo Tribunal Eleitoral, sem sucesso.

Para o plebiscito foram cadastrados moradores da divisa entre os dois municípios e na votação do dia três votaram pessoas da Lapa (região de Lagoão) e de Balsa Nova. Dos moradores da localidade noventa e seis por cento foram favoráveis à mudança da administração, e votaram pelo sim.

Os Motivos

Segundo explicações do prefeito de Balsa Nova, Dinho Costa, Lagoão sempre dependeu administrativamente de Balsa Nova e "em nenhum momento a Prefeitura deixou de atender às justas reivindicações dos moradores que precisavam de uma melhor racionalização no atendimento dos serviços públicos". Ele acrescentou que o plebiscito foi a melhor maneira de "racionalizar a máquina administrativa e otimizar recursos em favor da população, sem interferências políticas por parte de Balsa Nova ou da Lapa", frisou o prefeito.

Dinho Costa esclareceu ainda que o plebiscito será julgado pelo TRE para posterior encaminhamento à Assembléia para homologação. Na sequência, lembrou o prefeito, será encaminhado ao governador Jaime Lerner para sancionar a Lei que transfere a localidade para Balsa Nova. "Enquanto isso vamos continuar atendendo Lagoão que é o nosso dever de homem público", finalizou Dinho Costa.

Balsa Nova

Eleitas as novas diretoras das escolas municipais

As quatro escolas municipais de Balsa Nova realizaram no último dia dois, eleições para a escolha das novas diretorias que atuarão no biênio 96/97.

Falando em nome do prefeito Dinho Costa, a Diretoria do Departamento de Educação Vera Lúcia Poletto, a quem coube a organização das eleições, disse que através do voto o município está democratizando o ensino e dando a todos os envolvidos no processo educacional, a oportunidade de se manifestarem com relação as professoras que tem as melhores condições de comandar o processo.

Já para o prefeito Dinho Costa, a eleição é a "melhor maneira de procurar um melhor entendimento entre professores, alunos e pais na busca de uma melhora qualidade para o ensino. "Ele acrescentou ainda que a educação tem sido uma das principais preocupações de sua administração e que o nível alcançado pelo município no setor é um dos melhores do Estado.

ELEITAS

As novas diretoras são as seguintes:

- Escola Municipal Joaquim Ribas de Andrade - Sueli Soek de Lara, com 267 votos.
- Escola Municipal Dr. Mário Faraco - Glaci A. Merchiori Freitas, com 235 votos.
- Escola Municipal João Andreassa - Denise A. Saczk Vilck, com 126 votos.
- Escola Municipal Itambé - Edilene Rosol dos Santos, com 78 votos.

ASTECAL
Assistencia Elétrica Campo Largo
Serviços, instalações, revisão, manutenção residencial e comercial.
Também instalamos interfones residenciais
Rua Monsenhor Aluizio Domanski, 699
Fone: 292-1072

Restaurante Amavi
De 2ª a 6ª feira
Prato Feito R$2,30
Marmitex R$3,00
Comercial R$3,50
Aos Sábados Feijoada Completa R$5,00
Promoção: às 2ª, 4ª e 6ª feiras, o prato "comercial" dá direito a uma sobremesa grátis.
"O aperitivo é por conta da casa". Aceitamos encomendas de bolos artesanais, docinhos e salgadinhos
Prove e comprove a melhor comida caseira da cidade
Rua Dr. Xavier da Silva, 1636, Próximo ao Posto 3L
Fone: 392-2610

Autorizada Sundown

Shimanimal Ty20	1+3 de R$50,00
Shimanimal Jungle Ty30	1+3 de R$52,00
Shimanimal Beast Ty31	1+3 de R$68,00
Shimanimal Struggle	1+3 de R$67,00
Raim drop. seud. Ty20	1+3 de R$50,00
Raim drop. blest. Ty31	1+3 de R$53,00
Raim drop. bird. Ty 20	1+3 de R$52,00

Ergométrica Sundown computadorizada com 5 marchas. 1+2 de R$100,00
"Cobrimos qualquer preço a vista ou em 4 pagamentos, anunciados pelas lojas de Campo Largo".
Rua 7 de Setembro 1950
Fone: 392-1857

Grupo Casagrande
CONSÓRCIO NACIONAL Casagrande

MODELO	CRÉDITO	50 MESES	60 MESES
Uno Mille IE 2P	9.100,00	216,40	181,21
Uno Mille EP 4P	10.300,00	244,93	205,11
Uno CS IE 1.5 4P	14.131,00	336,03	281,40
Uno MPI 1.6 4P	16.469,00	391,63	327,96
Tempra 4P	23.360,00	541,13	-
Tipo 1.6 4P	21.426,00	496,33	-
Gol Plus I	11.950,00	-	237,96
Gol CLI 1.6	14.580,00	-	290,33
Gol GLI	17.340,00	-	345,28

Temos Consórcio para Caminhão com lance livre todos os planos são sem taxa de adesão, com garantia de entrega Vepasa e Corujão.
Fone: (041) 975-4941 ou 246-7474 com Edson ou Juares.

CECATO
AUTO PEÇAS & ACESSÓRIOS
PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS EM GERAL
VW - FORD - CHEVROLET - FIAT
Fone: (041) 392-2101
Rua Domingos Cordeiro, 535
Centro - Campo Largo - PR

Prefeitura Municipal de Balsa Nova

LEI Nº. 285

DATA: 05 de dezembro de 1.995

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Balsa Nova para o Exercício de 1.996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1.996.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos Anexos I e II, de acordo com o seguinte desdobramento:

I. RECEITA DO TRIBUTO

I.1. RECEITAS CORRENTES

- Receita Tributária	R$	347.000,00
- Receita Patrimonial	R$	30.000,00
- Receita Industrial	R$	1.000,00
- Receita de Serviços	R$	17.000,00
- Transferências correntes	R$	4.138.000,00
- Outras Receitas Correntes	R$	47.000,00
SUB-TOTAL	R$	4.580.000,00

I.2. RECEITAS DE CAPITAL

- Operações de Crédito	R$	200.000,00
- Alienação de Bens	R$	20.000,00
- Transferências de Capital	R$	450.000,00
- Outras Receitas de Capital	R$	10.000,00
SUB-TOTAL	R$	680.000,00
TOTAL	R$	5.260.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as discriminações constantes nos Anexos I e II, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

I - PODER LEGISLATIVO

0100 - CÂMARA MUNICIPAL	R$	102.000,00

II - PODER EXECUTIVO

0200 - GOVERNO MUNICIPAL	R$	234.000,00
0300 - Departamento de Administração	R$	1.379.000,00
0400 - Departamento de Finanças	R$	46.000,00
0500 - Departamento de Agricultura Industria e Comércio	R$	142.000,00
0600 - Secretaria Mobras, de Obras e Serviços	R$	1.361.000,00
0700 - Dept° de Educ. Cultura Esporte e Turismo	R$	1.595.000,00
0800 - Departamento de Saúde e Bem Estar Social	R$	401.000,00
TOTAL DA DESPESA	R$	5.260.000,00

Art. 4º - O Executivo Municipal fica autorizado a abrir Créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa autorizada.

§1º - Os remanejamentos de dotações referentes a recursos vinculados e de operação de crédito, não serão computados para o limite fixado no "caput" deste artigo.

§2º - Fica também autorizado, e não será computado para efeito do limite fixado no "caput" deste artigo, a suplementação pelo valor do excesso de arrecadação efetivo ou tendência do exercício, sobre a previsão orçamentária das dotações que corresponderem à aplicação das respectivas receitas transferidas, vinculadas e de operações de crédito.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, as respectivas categorias econômicas, as despesas de custeio, exceto Pessoal Civil e Obrigações Patronais e as despesas de investimentos dentro de cada órgão, e não serão computados para o limite fixado no Artigo 4º desta Lei.

Art. 6º - Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária, ou de uma parte para outra unidade.

Parágrafo único. As redistribuições de recursos de autorização contida neste Artigo, não serão computadas para efeito do limite fixado no Artigo 4º desta Lei.

Art. 7º - Os Orçamentos de Fundos poderão ser suplementados por decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do inciso I, Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e não serão computados para limite estabelecido pelo Artigo 4º desta Lei.

Art. 8º - Os créditos adicionais especiais por reversão autorizados no exercício financeiro de 1.995 e reabertos conforme dispõe o inciso 2º, do Artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante dos Anexos desta Lei.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas para manter os dispêndios compatíveis com o efetivo comportamento da receita, a fim de manter, na execução o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária observar-se-á as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1.996.

Art. 10 - No decorrer da execução orçamentária, o Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, por antecipação de receita, de conformidade com a Constituição Federal.

Art.11 - Os valores previstos neste Orçamento Geral, serão corrigidos monetariamente, com base no IGP-M, calculado e divulgado regularmente pela Fundação Getúlio Vargas a cada período mínimo de dois meses, a contar de 1º de janeiro de 1.996, a critério do Prefeito Municipal, e nas condições que eventualmente vierem estabelecer a Legislação Federal pertinente.

Art.12 - Esta Lei entrará em vigor, em 1º de janeiro de 1.996, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de dezembro de 1.995.

OSVALDO VEDELPUR COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas

PORTARIA Nº 048/95

Data: 1º de Dezembro de 1.995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear a Sra. NILIA DIELLI MEZZADRI RIBAS, brasileira, casada, portadora de Cíd. nº 1.093.930 e de C.P.F. nº 171.342.189-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais - Referência 01", criado, na Lei Municipal nº 521, de 27 de abril de 1.993, junto ao Órgão do Serviço Endoemia Municipal, a partir de 1º de dezembro de 1.995.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 1.995.

LEONIDES GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/95

Data: 1º de Dezembro de 1.995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar, a pedido, o Sr. RICARDO MARBIER, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Cíd. nº 4.071.609-0 e do C.P.F. nº 618.263.159-20, do Cargo de Provimento em Comissão de " Profissional de Engenharia - Referência 12 ", a partir de 1º de dezembro de 1.995.

Art. 2º) - Fica revogada a Portaria nº 048/95 de 03 de julho de 1.995.

Art. 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando, sua eficácia a partir de 1º de dezembro de 1.995.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 1.995.

LEONIDES GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DOCUMENTO: Contrato Administrativo de Empreitada.
DATA: 18/11/95
CONTRATANTE: Município de Porto Amazonas.
CONTRATADA: Construtora Roca Ltda.
OBJETO: construção de um centeiro central, na entrada principal da cidade (delimitação da Rua IV de novembro com a Sub divisa PR 427), com o fornecimento pela Contratada de responsabilidade técnica, toda o material e mão-de-obra necessarios.
VALOR DO AJUSTE: R$ 9.810,88 (Nove mil, Oitocentos e Dez Reais e Oitenta e Oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da assinatura do Contrato.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DOCUMENTO: Contrato Administrativo de Empreitada
DATA: 18/11/95
CONTANTANTE: Município de Porto Amazonas
CONTRATADA: Empresa Horacio Gonçalves Batista-Mactubo
OBJETO: assenção de calçamento de passeio, com lajotas assentadas de concreto, de 0,05 cm x 0,0 cm, rejuntadas com cimento manutenção de ate 700,00 m (setecentos metros quadrados), e Rua Tiradentes, com fornecimento pela Contratada, de todo o material necessario e mão de obra especializada incluindo a correta preparo da base.
VALOR DO AJUSTE: R$ 10,50 (Dez Reais e Cinquenta Centavos) por metro quadrado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 70 (sessenta)dias corridos.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DOCUMENTO: Contrato Administrativo de Empreitada
DATA: 22/11/95
CONTANTANTE: Município de Porto Amazonas
CONTRATADA: Empresa Albuquerque Construções Civis Ltda.
OBJETO: Construção de um Prédio público (sede da Câmara Municipal de Vereadores), com área de 270,00 m², à Rua Guilherme Rohde sem, com fornecimento pela Contratada de responsabilidade técnica, mão-de-obra e todo o material necessário.
VALOR DO AJUSTE: 48,160,23 (Quarenta e oito Mil, Cento e Sessenta Reais e vinte e Três Centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias corridos a contar da data de assinatura do Contrato.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DOCUMENTO: Contrato Administrativo de Empreitada
DATA: 13/11/95
CONTANTANTE: Município de Porto Amazonas
CONTRATADA: Empresa Albuquerque Construções Civis Ltda.
OBJETO: Construção de um Muro em alvenaria de tijolo de 06 (seis furos, com fundação em brotes e sobrepasto com esbeltes e pontes de fecamentamento, e tela malha 2", fio de arame 12 amg, nas delimitações do terreno na Banda UPF, Vila Bela.
VALOR DO AJUSTE: R$ 10.905,00 (Dez Mil, Novecentos e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias corridos.

Começa a I Feira do Comércio de Campo Largo

A ACIA de Campo Largo realizou, ontem dia 7, a abertura da I Feira do Comércio de Campo Largo. Com a presença de várias autoridades municipais e de outras cidades, o município pôde sentir como serão os dias em que a Feira funcionará. Com instalações em duas lonas, na praça da antiga cerâmica Parolin, as 50 empresas envolvidas têm bastante espaço para atender bem e mostrar seus produtos com criatividade.

Na inauguração da Feira, às 18h00, muitas pessoas puderam conhecer melhor qual será o sistema de funcionamento. Preços baixos, atrações infantis, qualidade, bom atendimento e sorteio de prêmios são algumas das ótimas idéias da Associação Comercial para atrair os visitantes. A expectativa é que pessoas de outras cidades também venham prestigiar esta primeira, e esperada, Feira do Comércio campolarguense.

A idéia de realizar o evento surgiu durante o Fórum de Desenvolvimento Econômico, promovido pela ACIA no mês de maio. Buscando soluções para os problemas do comércio em Campo Largo, surgiram várias sugestões. Uma das opções mais aceitas foi a de realizar uma feira promocional, onde todos os lojistas tivessem espaço e infra-estrutura para vender a preços baixos, agitando a cidade. A aceitação do plano foi excelente e a ACIA cuidou para que o projeto ganhasse vida agora em dezembro, com 4 dias de ofertas.

Pensando nos pais, a Associação também se preocupou em realizar uma programação infantil. No sábado, dia 09, e no domingo, dia 10, dois grupos infantis estarão desenvolvendo atividades com as crianças. No sábado as atividades irão das 10 às 18h00 e no domingo das 14 às 18h00. Também nestes dias serão sorteados prêmios para as crianças.

Ainda pensando em distrair as crianças, a ACIA também vai trazer o Papai Noel, que circulará na Feira, anotando todos os pedidos para o Natal. Afinal já está mais do que na hora de começar a encomendar os presentes.

A Feira do Comércio é um presente de Natal da ACIA para Campo Largo. Os visitantes terão o conforto de encontrar uma grande variedade de produtos em um único espaço, competição diminuindo o preço, ofertas e condições de pagamento, além de ter a segurança de trabalhar com um comerciante conhecido.

As 50 empresas que participam do evento estão esperando um grande sucesso para esta I Feira do Comércio. Se os resultados forem positivos, esta será a primeira de várias outras, que poderão acontecer até duas vezes por ano. Isto representa mais opções para os campolarguenses, tanto para os consumidores quanto para os empresários.

Mais uma vez a Associação Comercial está realizando um bom trabalho em prol do crescimento e desenvolvimento de Campo Largo. Promoções como esta animam os moradores da cidade, já cansados do marasmo habitual.

A Feira do Comércio funcionará até domingo dia 10, das 10 às 22h00. A entrada é franca e a presença dos clientes indispensável. Vale a pena conferir as ofertas e o trabalho dos lojistas campolarguenses.

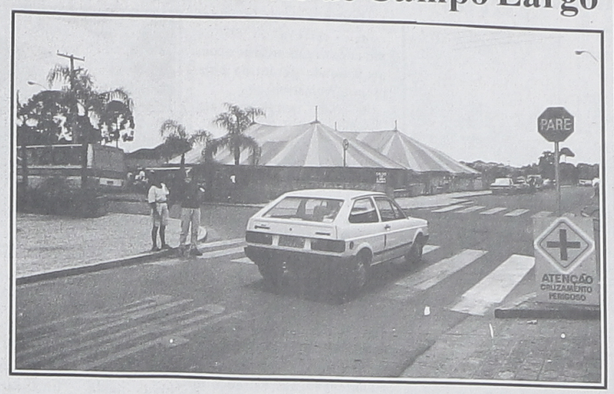

FISK
Matrículas abertas para 1996 até 22/12
Início das aulas 12/02/96
Informações: 392-1486

Eleições no Polonês

No dia 18 de novembro, o antigo Centro Cultural Católico Agrícola de Campo Largo, atual Clube Cultural de Campo Largo, mais conhecido como Clube Polonês realizou uma Assembléia Geral para a leitura, discussão e aprovação dos novos Estatutos bem como, eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Após muito trabalho, o clube definiu as novas leis que passarão a reger os destinos da instituição.

Foram eleitos para o Conselho Deliberativo, biênio 96/97, os seguintes sócios: Antonio Moura Leite, Arnaldo Rosa Portela, Miguel Cyz, Zito Eduardo Bianco, Zacarias Nogueira, Airton Antonio Cheva, João Batista Sávio, Cláudio Thadeu Cyz, José Surgik e Anastácio Benato. Para o Conselho Fiscal, biênio 96/97, foram eleitos os seguintes sócios: Milton Druzik, Celso Robacker, Antonio Grochoski, Pedro Druzik, José Renato de Oliveira e Marcos Spack.

Coluna da Associação Comercial de Campo Largo
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAMPO LARGO
Industrial - Agrícola
Shows Infantis
50 Lojas
SORTEIO DE 3 TVs!
Preços Baixos
Feira de Natal
PROMOÇÃO ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAMPO LARGO
Local: Cerâmica Parolin
07 a 10 de dezembro

FEIRA DE NATAL DO COMÉRCIO
É a maior mobilização do Comércio de Campo Largo depois da Feira da Louça.
Apoio total: A feira já tem todo o esquema fechado de segurança e transporte, dando portanto maior tranquilidade para os comerciantes e clientes. **Os ônibus sairão do interior dos municípios levando a população para a Feira.**

SPC - Serviço de Proteção ao Crédito
É um serviço exclusivo para o associado, mas se você ainda não for associado, ligue para Associação Comercial e leve apenas boas lembraças deste Natal.

NOVOS ASSOCIADOS
A cada dia a Associação Comercial ganha novos integrantes. O comércio de Campo Largo é cada vez mais forte e a Feira de Natal do Comércio demonstra muito bem esta força que vem surgindo. Os novos associados são:
Lewi's *New Word Informática* *Hyagomar Comércio de Vestuário*

ESCLARECIMENTO
Gostaríamos de esclarecer a população, que durante a semana de 04/12 à 08/12, ocorreram problemas, no nosso sistema telefônico, agradecemos a compreensão de todos e aproveitamos para anunciar nosso novo número que já está em vigor. 292-3788

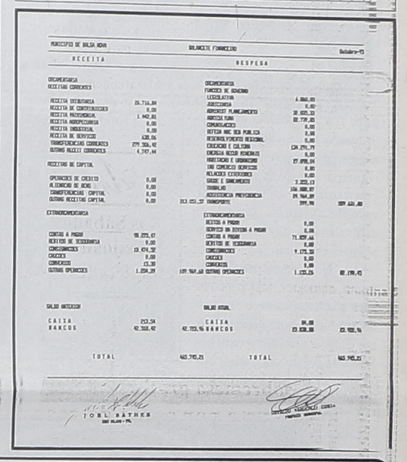
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA — BALANÇO FINANCEIRO — Exercício 95

RECEITA

ORÇAMENTARIA	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	26.716,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.462,82
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	420,04
TRANSFERENCIAS CORRENTES	279.384,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.747,44
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
TRANSFERENCIAS CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	0,00
EXTRAORÇAMENTARIA	
CONTAS A PAGAR	38.272,47
RESTOS DE TESOURARIA	0,00
CONSIGNAÇÕES	23.634,52
CAUÇÕES	0,00
CONVÊNIOS	15,30
OUTRAS OPERAÇÕES	1.204,24
SALDO ANTERIOR	
CAIXA	252,54
BANCOS	42.322,42
TOTAL	443.745,25

DESPESA

ORÇAMENTARIA	
FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	6.000,00
JURISDICIONAL	0,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	32.025,32
AGRICULTURA	22.737,32
COMUNICAÇÕES	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00
DEFESA CIVIL	0,00
INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	234.276,79
ENERGIA RECURSOS MINERAIS	0,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	27.898,66
SAÚDE E SANEAMENTO	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00
SAÚDE E SANEAMENTO	2.322,13
TRABALHO	126.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	28.964,00
TRANSPORTES	599,90
EXTRAORÇAMENTARIA	
RESTOS A PAGAR	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
CONTAS A PAGAR	71.839,44
RESTOS DE TESOURARIA	0,00
CONSIGNAÇÕES	9.175,32
CAUÇÕES	0,00
CONVÊNIOS	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES	1.235,25
SALDO ATUAL	
CAIXA	90,00
BANCOS	23.838,08
TOTAL	443.745,25

TOBIAS BATHES
CONTADOR

Compre no Natal e só pague no Carnaval
Isso mesmo!!!
Você compra na Portho e paga com cheque pré-datado para 15/02/96
Se você gostou do prazo, então venha conferir os preços que estão melhor ainda!!!
Avenida Centenário, 1957. - Fone: 392-1174

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO